

# **REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS**

**REDEÇÃO  
2025**

**Mantenedora**

**SECTA - Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia S/A.**

**Diretora Geral**

Nádia Albuquerque

**Coordenador Administrativo-financeiro**

Gláucia da Costa Oliveira

**Mantida**

**FESAR - Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida**

**Diretor Acadêmico**

Diogo Amaral Barbosa

**Coordenadora de Laboratórios**

Ana Paula Lopes de Araujo

**Secretária Geral**

Ana Paula Oliveira de Araújo

**Bibliotecária**

Margareth Miranda Trindade de Oliveira

**REDENÇÃO  
2025**

### APRESENTAÇÃO

O presente instrumento pretende padronizar as atividades e as normas serem executadas nos Laboratórios da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida, visando a biossegurança, a prevenção de acidentes e a redução do desperdício e/ou extravio de materiais e equipamentos, conforme a seguir:

## 1. NORMAS GERAIS

- Semestralmente é repassada para a coordenação de laboratórios, uma planilha com horários de aulas práticas, monitorias, projetos de pesquisa e extensão.
- Para a utilização do laboratório em outras atividades de ensino, pesquisa e extensão o interessado deve encaminhar uma solicitação com data, período e atividade a ser desenvolvida ao coordenador do laboratório.
- Para a realização de aulas práticas e visitas monitoradas é recomendado, no máximo, a presença de 30 alunos por turma. A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questão de segurança.
- Todas as atividades práticas de laboratório devem ser antecipadamente planejadas e agendadas com um dos técnicos responsáveis pelos laboratórios, com prazo mínimo 48 horas úteis;
- Os alunos em aula prática só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do professor da disciplina ou do técnico, devendo o responsável permanecer com os alunos durante o período de desenvolvimento das atividades.
- Atividades práticas de monitoria devem ser supervisionadas pelo professor responsável pela disciplina. É atribuição do professor organizar horários de monitoria para que estes não atrapalhem as atividades regulares de ensino.
- O monitor deve de ser pontual assíduo e responsável pela organização e limpeza do laboratório nos períodos de monitoria.
- O aluno monitor deverá relatar suas experiências durante as monitorias ao professor que deverá orientar a conduta do monitor.
- É expressamente proibido ceder a qualquer aluno as chaves do laboratório. Os alunos autorizados (monitores) pelo coordenador poderão fazer a retirada da chave do laboratório com os responsáveis pelo controle das mesmas.
- Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser informada ao coordenador, ao professor ou técnico; sempre que o aluno detectar quaisquer anomalias ele deverá avisar o professor ou técnico.
- O aluno monitor só poderá usar os laboratórios após reunião realizada junto à coordenação de monitoria, professores responsáveis pela matéria da monitoria e

Coordenação de laboratórios, para que estão passe as regras de utilização de laboratórios para monitores.

**Importante:** Fica proibida a retirada de qualquer material (de consumo ou permanente) do laboratório pelo coordenador de curso, professores, estudantes ou demais pessoas, sem a devida ciência e autorização da coordenação de laboratórios.

## 2. DAS COMPETÊNCIAS

### 2.1. Com referência ao corpo discente:

- Será permitida a permanência de alunos no laboratório somente com a presença do professor ou monitor, e durante as atividades de ensino e pesquisa;
- Os alunos, durante a estada no laboratório, só poderão manusear materiais e equipamentos após orientação oferecida pelo professor e com a sua expressa permissão;
- Os alunos deverão apresentar-se sempre trajando calças compridas (evitar roupas que exponham qualquer parte da perna), jaleco, sapatos baixos e fechados; os cabelos devem ser mantidos presos com toucas e sem adereços durante as atividades no laboratório;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como óculos de proteção, jaleco, luva de procedimento, máscara e toucas descartáveis deverão ser adquiridos com recursos próprios dos alunos.
- Não será permitido aos alunos fazerem refeições ou permanecerem com alimentos ou água dentro dos laboratórios;
- Os alunos deverão zelar pelos materiais e equipamento dos laboratórios, utilizando-os conforme orientação do professor, evitando seu desperdício e/ou dano;
- O aluno que manusear de forma inadequada e/ou sem autorização do professor qualquer equipamento ou material do laboratório será responsabilizado caso ocorra dano ao mesmo;
- Cabe aos alunos manterem os laboratórios em ordem logo após o término das atividades;
- Não será permitido aos alunos entrarem nos laboratórios para aulas pratica com bolsas ou mochilas. (Estes devem ser guardados nos armários dispostos nos corredores dos laboratórios);

- Por questões de segurança fica vetada a presença de qualquer acompanhante seja ele adulto ou criança.
- Não será permitida a entrada e permanência de pessoas nos recintos de atendimento do ambulatório que não façam parte do corpo discente, docente e funcionários, exceto pacientes quando chamados para o atendimento.

### **2.2. Com referência ao corpo docente:**

- A utilização dos laboratórios deverá ser solicitada pelo professor/monitor junto à técnica responsável pelo laboratório, com prazo mínimo 48 horas úteis, para que possa ser preparado o material necessário ao desenvolvimento das técnicas;
- Não será permitido ao professor/monitor, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam no recinto sem sua presença;
- O professor deverá explicar, ainda em sala de aula, de que forma serão executadas as atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto e desordem;
- Todas as atividades executadas nos laboratórios deverão ter a supervisão direta e constante do professor/monitor;
- O professor não deverá permitir que os alunos executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não tenha sido solicitada;
- O professor não deverá permitir o ingresso nos laboratórios de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem EPI para as atividades;
- O professor deverá orientar os alunos quanto à correta utilização dos EPIs e EPCs;
- O professor deverá instruir e motivar os alunos a manterem os laboratórios em ordem logo após o término das atividades;
- O professor deverá orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais:
  - Papéis e embalagens em lixeira comum;
  - Materiais perfuro cortantes como, agulhas, seringas e lâminas de bisturi em recipiente próprio de paredes rígidas;
  - Materiais contendo qualquer tipo de composto orgânico (por exemplo, algodão sujo de sangue) em saco plástico branco-leitoso.
- O professor/monitor que utilizar os laboratórios deverá assinar e registrar na

- ficha de controle de utilização dos laboratórios (presente em cada laboratório) o tipo de atividade realizada;
- O professor também deve zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdício e/ou dano;
- Qualquer dano ao material permanente dos laboratórios deverá ser comunicado imediatamente à funcionária responsável para as devidas providências junto à Coordenação de Laboratórios.

### **2.3. Com referência aos funcionários:**

- Utilizar adequadamente seus EPI's, fornecidos pela instituição de ensino;
- Manter os laboratórios limpos, obedecendo à disposição dos móveis, equipamentos e materiais organizada pelo professor;
- Recolher os resíduos comuns gerados após as atividades nos laboratórios;
- Transportar os recipientes de paredes rígidas e os sacos plásticos branco leitoso identificados com símbolo de resíduos contaminados, depois de lacrados, para área de armazenamento temporário de resíduos;
- Comunicar a Coordenação de Laboratórios qualquer anormalidade constatada dentro do recinto;
- Não fornecer, sob qualquer circunstância, as chaves dos laboratórios aos alunos e/ou permitir que permaneçam no recinto sem sua presença e/ou do professor;
- Não permitir que funcionários de outros setores, que não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório e/ou terceiros permaneçam no recinto durante a limpeza;
- Manter os laboratórios trancados após a limpeza;
- Realizar a conferência dos materiais consumidos durante as atividades desenvolvidas nos laboratórios com o prazo máximo de 24 horas após o consumo dos mesmos;
- Realizar a conferência e reposição dos estoques secundários (de cada laboratório) diariamente;
- Realizar a conferência e atualização do estoque central (almoxarifado) semanalmente, ou sempre que necessário.

**2.4. Quanto ao uso do laboratório por outros setores:**

- Deverá ser encaminhada uma solicitação, por escrito, à coordenação de laboratórios, que analisará a possibilidade de atendimento;
- Será imprescindível a presença do responsável (ou outro por ele designado) que fez a solicitação no momento da utilização dos laboratórios;
- A prioridade no atendimento será das coordenações de cursos que utilização e necessitam dos laboratórios para o desenvolvimento acadêmico dos cursos;

**3. REGRAS PARA O USO DOS LABORATÓRIOS PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**

- Entende-se como atividades extracurriculares, qualquer atividade que não esteja contemplada na matriz curricular de cada curso (ex: eventos acadêmicos científicos, cursos e/ou minicursos, ligas acadêmicas, entre outros), podendo essas serem realizadas ou não sob a supervisão de um docente da FESAR;
- Para a utilização dos laboratórios e/ou qualquer equipamento do departamento, o interessado deverá encaminhar uma solicitação com a descrição da data, o período, a atividade a ser desenvolvida, o curso ao qual está vinculado e o nome do docente da instituição responsável, ao coordenador do departamento de
- Laboratórios com antecedência de no mínimo cinco dias úteis, e esse analisará a possibilidade de atendimento;
- O docente responsável pela atividade deverá solicitar pessoalmente ou via email os equipamentos/ materiais que serão utilizados com antecedência mínima de 48 horas da data marcada para a realização da atividade;
- Não serão fornecidos insumos e/ou descartáveis (exemplo: equipamentos de proteção individual) para o desenvolvimento dessas atividades, devendo o docente e/ou solicitante se responsabilizar pela aquisição desses quando necessário;
- Os equipamentos de proteção individual devem obrigatoriamente ser utilizados durante todas as atividades realizadas dentro dos laboratórios;
- Os alunos participantes das atividades só deverão ter acesso ao laboratório com a presença do docente responsável, devendo esse permanecer com os alunos durante o período de desenvolvimento das atividades;

- A prioridade no atendimento à utilização dos laboratórios e/ou equipamentos será das atividades curriculares dos cursos da FESAR, de acordo com as solicitações apresentadas pelos coordenadores e docentes dos cursos;
- Os laboratórios deverão ser utilizados exclusivamente para atividades as quais foram previamente programados;
- Cabe ao docente e/ou solicitante responsabilizar-se pela organização e limpeza do ambiente ao final da atividade;
- Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser informada ao coordenador, ao docente e/ou técnico dos laboratórios;
- Caso ocorra o descumprimento de qualquer definição descrita nesse regulamento, o docente e/ou solicitante responsável pela atividade ficará impedido de utilizar os laboratórios e/ou equipamentos por no mínimo um semestre letivo.

#### **4. NORMAS DE BIOSEGURANÇA**

##### **REGRAS PARA SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS: USO DE QUÍMICOS, MATERIAIS PONTIAGUDOS, CORTANTES E MATERIAIS BIOLÓGICOS.**

As regras e conselhos gerais para o desenvolvimento de um trabalho experimental seguro, estão principalmente relacionadas com a organização. Isso significa que o tempo dedicado à organização racional das atividades desenvolvidas no laboratório irá contribuir na prevenção de riscos químicos, biológicos e de acidentes com a manipulação de aparelhos.

As seguintes regras devem ser respeitadas:

- Cumprir as normas gerais;
- Evite permanecer ou executar um experimento sozinho, pois em caso de acidente, pode haver dificuldade em obter ajuda;
- A prática de atividades ou experimentos perigosos ou que exijam mais cautela não devem ser executados fora do horário de trabalho, pelo mesmo motivo exposto no item acima;
- Organize seu local de trabalho previamente prevendo o espaço físico e a utilização de equipamentos e materiais;
- Sempre usar dentro do laboratório jaleco, sapatos fechados e calça comprida;

- Quando for necessário usar luvas, óculos de segurança, protetor auricular, máscara, etc;
- O uso de jaleco limpo é obrigatório no ambiente do laboratório. Com o mesmo rigor, é proibido o uso desses fora dos laboratórios;
- Não fume, não se alimente ou beba no laboratório;
- Luvas devem ser utilizadas para proteger as mãos. Portanto, remova-as para tocar em portas, maçanetas, livros e cadernos, telefone, pia;
- Nunca jogue na pia ou no lixo comum:
  - Produtos que reagem fortemente com a água,
  - Produtos tóxicos (ex.: fenol, solventes clorados, formol),
  - Produtos inflamáveis (ex.: álcool),
  - Produtos pouco biodegradáveis;
  - Produtos biológicos (fragmentos de material anatômico, potencialmente patogênicos) que não tenham sofrido o processamento devido (autoclavagem, desinfecção, inativação).
- Usar sempre uma pipeta para cada reagente, a fim de evitar contaminações;
- Não trocar as tampas dos reagentes;
- Para aquecer o tubo de ensaio na chama direta (no bico de Bunsen e/ou lamparina), observar se o tubo está extremamente seco;
- Esperar, sempre, que o vidro quente volte a esfriar antes de pegá-lo. Lembre-se: o vidro quente sempre parece estar frio;
- Ao terminar o uso do bico de Bunsen, verifique se as torneiras do gás estão bem fechadas, evitando assim explosões e intoxicações;
- Nunca deixar ou abrir frascos de líquidos inflamáveis (éter, álcool, acetona, benzeno, etc.) nas proximidades de chamas;
- Nunca devolver a solução para o frasco estoque, pois esta pode estar contaminada;
- Antes de introduzir pipetas nas soluções, certifique-se de que estejam limpas;
- Para preparar soluções de ácidos fortes (como o sulfúrico, clorídrico, nítrico), verta sempre o ácido sobre a água – nunca a água sobre o ácido – para evitar reação exotérmica violenta;
- Para verificar o odor da substância, nunca leve o rosto diretamente sobre o frasco;
- Quando pipetar sangue, ácido concentrado ou soluções alcalinas concentradas, lavar imediatamente com água o material utilizado;

- Não trocar os reagentes de uma mesa para outra;
- Limpar todo o material ao final de cada aula. Passar água de torneira nos tubos e outros materiais utilizados. As pipetas devem ser colocadas dentro das cubas;
- Descartar o material de acordo com as instruções dadas pelo técnico, professor, monitor ou auxiliar técnico;
- Não jogue nada na pia sem a autorização do técnico, professor, monitor ou auxiliar técnico.
- Não descarte nenhum tipo de resíduo sem antes verificar o local adequado para fazê-lo;
- Resíduos biológicos devem ser acondicionados em lixeiras brancas, em sacos brancos leitosos, com símbolo “infectante”



- Resíduos biológicos que sejam perfurocortantes devem ser acondicionados em recipientes específicos (DESCARPACK), resistentes, também com símbolo “infectante”;
- Resíduos químicos (vencidos) devem ser recolhidos, acondicionados em embalagens adequadas, considerando-se a especificidade de cada substância química;
- Papéis diversos (incluindo papéis toalhas), copos descartáveis, luvas sem contaminação, devem ser descartados em lixeiras comuns, com sacos pretos;
- Caso haja contaminação do papel (e outros resíduos comuns) com resíduos químicos, este resíduo deverá ser descartado como tal;
- Caso haja contaminação do papel (e outros resíduos comuns) com resíduos biológicos, este resíduo deverá ser descartado como tal.

**Importante:** Em caso de acidente envolvendo material biológico ou outros acidentes, o professor deverá acalmar os envolvidos, prestando-lhes cuidados imediatos e acompanhá-los para atendimento emergencial junto com formulário padronizado de ocorrência para se submeterem à avaliação médica e conduta adequada.

## 5. VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO

Todos os alunos de Graduação e pós-graduação deverão iniciar o esquema de vacinação o mais precocemente possível, sendo obrigatória a imunização contra hepatite B, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) e a dupla adulto dT (difteria e tétano).

Além disso, a avaliação e comprovação sorológica de imunidade para hepatite B também é essencial. Dessa forma, uma cópia do cartão de vacinação e do teste sorológico anti-HBs devem ser apresentados à coordenação de cada curso, antes do início das atividades.

## 6. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO LABORATÓRIO.

- A limpeza do laboratório (estrutura física – pisos, paredes, janelas) é realizada pela equipe de limpeza da FESAR;
- A limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados nas aulas práticas e atividades de pesquisa e extensão de responsabilidade dos alunos e técnicos de laboratório com supervisão e orientação dos docentes.
- É vetado o transporte de equipamentos, utensílios e material anatômico do laboratório sem a autorização dos responsáveis;
- A conservação dos mesmos é de fundamental importância para o estudo dos demais alunos.
- Os usuários dos laboratórios deverão conferir todas as especificações sobre os equipamentos utilizados antes do uso.
- Recomendações e orientações específicas encontram-se descritas no Manual de

### 6.1. Orientações gerais para a realização da limpeza dos laboratórios

- Sempre sinalizar o corredor deixando um lado livre para circulação de pessoas e com materiais organizados para evitar acidentes de trabalho;
- Lavar as mãos antes e após cada procedimento, inclusive quando realizados com o auxílio de luvas;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequadamente;
- A varredura deve ser realizada utilizando MOP.
- Na higienização feita com água e detergente neutro utiliza-se, inicialmente, o pano úmido, para recolhimento de resíduos, seguindo de limpeza com água e detergente neutro, retirando toda a sujidade, e enxágue.

- Utilizar sempre dois baldes de cores diferentes, sendo: um com água, outro com água e detergente neutro.
- A técnica de limpeza utilizando dois baldes tem por objetivo estender o tempo de vida útil do detergente, diminuindo o custo e a carga de trabalho.
- Não misturar produtos, utilizando-os cada um para sua correta finalidade. ex.: detergente neutro, solução desinfetante etc.
- Desprezar água suja em local adequado, nunca em banheiros e pias utilizadas para higiene das mãos;
- Obedecer ao sentido correto para limpeza, da seguinte forma, em sentido unidirecional: teto, paredes de cima para baixo e piso iniciando dos cantos mais distantes da porta;
- Seguir os princípios:
  - ✓ Do mais limpo para o mais sujo;
  - ✓ Da esquerda para direita;
  - ✓ De cima para baixo;
  - ✓ Do distante para o mais próximo;
  - ✓ Ao proceder a limpeza evitar derramar água no chão;
  - ✓ Usar sempre panos e/ou mops limpos;
  - ✓ Manter os equipamentos de limpeza limpos e secos.
  - ✓ Manter panos e cabeleira alvejado, baldes e materiais de trabalho limpos;
  - ✓ Nunca deixar panos e mops de limpeza imersos em solução, pois pode diminuir sua vida útil, além de servir de meio de cultura para microrganismos;
  - ✓ Lavar panos de limpeza e mops após cada turno de trabalho;
  - ✓ Caso seja necessário utilizar álcool a 70% na desinfecção de superfícies (móveis, computador, bancadas...), realizar a fricção mecânica no mínimo três vezes deixando secar entre uma fricção e outra, executando a técnica com movimentos firmes, longos e em uma só direção.
  - ✓ Nunca substituir escadas por cadeiras;
  - ✓ Utilizar escadas apenas em superfícies planas;
  - ✓ Manter postura corporal adequada;
  - ✓ Não levantar ou carregar objetos muito pesados sem ajuda.

## 7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

- Os acidentes de trabalho ocorridos com funcionários nas dependências dos laboratórios devem ser obrigatoriamente comunicados ao setor encarregado e preenchido a ficha CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho);
- Em caso de acidente grave, não remover a vítima;
- Estas normas (gerais e específicas) devem ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e devem estar afixadas para consulta nas dependências dos respectivos laboratórios.
  - **Bombeiros (193).**
  - **SAMU (192).**

### LEMBRETES TÉCNICOS:

1. O uso de luvas não exclui a higienização das mãos;
2. Mantenha as unhas tão curtas e remova todos os adornos antes da lavagem das mãos;
3. Utilize técnicas que tratem todas as partes da mão igualmente;
4. Realize o procedimento de higienização das mãos a cada atividade;
5. Na ausência de sujidade visível, a higienização das mãos poderá ser realizada apenas com álcool gel (70%).

Fernanda de Lima Pinto  
Coord. Adjunto Medicina  
Portaria 020/2021 - FESAR



Dra. Bárbara Branco  
Coord. Medicina  
FESAR | AFYA

